



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PROJETO DE LEI Nº 018/2021

Denomina o Centro de Artesanato de Acari e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de **MARIA CONCEBIDA VIRGOLINO PEREIRA (DONA TÔTA)** o Centro de Artesanato de Acari.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 09 de novembro de 2021.

Nenilvan Rodrigues Bezerra
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a nomeação do Centro de Artesanato de Acari, a fim de homenagear Maria Concebida Virgolino Pereira – Dona Tôta (*in memoriam*), que foi artesã de diversas tipologias do bordado.

Pela excelência do seu trabalho, Dona Tôta foi instrutora de bordado à máquina, repassando seu conhecimento e formando várias artesãs, divulgando e enriquecendo nossa cidade por meio de uma grande variedade de bordados.

Sendo assim, e levando em consideração a contribuição de Dona Tôta para o desenvolvimento do artesanato do Município de Acari, submeto esse Projeto de Lei para a apreciação desta Casa, com a certeza de que Vossas Senhorias terão condições de analisar e, ao final, aprovar esta homenagem à essa figura ilustre de nossa cidade.

Nenilvan Rodrigues Bezerra

Vereador